

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS
ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 142 de 22 de fevereiro de 2018 – MEC e Resolução nº 7 de 22 de fevereiro de 2018, torna público, através do presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o processo seletivo para atuar como Assistente de Alfabetização nas 24 escolas da Rede Municipal de Ensino de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se a atender a necessidade de Assistentes de Alfabetização para atuarem como apoio pedagógico aos professores regulares nas turmas de 1º e 2º ano das Escolas Municipais no âmbito do Município de Valparaíso de Goiás – GO, que irão desenvolver o Programa Mais Alfabetização por um período de 06 (seis) meses no ano letivo de 2018, com o objetivo de fortalecer o processo de alfabetização desses estudantes.

1.1. A seleção será efetivada através de análise de títulos (conforme Anexo II deste edital):

- I. Diploma de graduação em Pedagogia;
- II. Diploma de graduação em outras licenciaturas;
- III. Declaração comprovando estar cursando Pedagogia a partir do 3º Período;
- IV. Declaração comprovando estar cursando outras licenciaturas a partir do 3º período;
- V. Certificado de conclusão de Ensino Médio na modalidade pedagógica (Magistério);
- VI. Experiência comprovada em alfabetização de crianças.

1.2. Para ser selecionado, o candidato deve obter na análise de títulos no mínimo 3 pontos, conforme análise de pontuação do Anexo II deste edital;

1.3. Esta seleção destina-se a suprir a necessidade do funcionamento do Programa Mais Alfabetização;

1.4. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital: Anexo I – Número de escolas e turmas; Anexo II – Quadro de pontuação; Anexo III – Termo de compromisso; Anexo IV – Ficha de inscrição.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DAS FINALIDADES DO PROGRAMA

- 2.1. A alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental por meio de acompanhamento pedagógico específico;
- 2.2. A prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano/série, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

- 3.1. As atribuições gerais inerentes ao Assistente de Alfabetização Substituto são as estabelecidas na Portaria nº 142/2018/FNDE/MEC e pela Resolução nº 7, de 22 de março de 2018:
 - a) Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e a supervisão do professor alfabetizador;
 - b) Participar do planejamento das atividades do programa juntamente ao professor alfabetizador;
 - c) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
 - d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
 - e) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.2. As inscrições deverão ser feitas no Setor Pedagógico com Sede na Secretaria Municipal de Educação – Valparaíso de Goiás – GO, situada na Rua 17, Quadra 47, Lotes 18/20 – Bairro Novo Jardim Oriente, nos dias 16,17 e 18/04/2018, das 08h às 16h, em envelope pardo lacrado, onde deverão estar contidos o currículo e os documentos relacionados no item 4.4 e na capa do envelope deverá conter a ficha de inscrição;
- 4.3. Ao solicitar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I. Curriculum Vitae;
- II. E-mail;
- III. Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência;
- IV. Cópia de Certificados e declarações que comprovem sua graduação;
- V. Experiências comprovadas em alfabetização de crianças;
- VI. Se portador de deficiência física, trazer cópia do laudo atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência;
- VII. Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário.

4.4. As informações contidas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

4.5. Poderão participar da seleção estudantes de graduação dos cursos de Pedagogia, de outros cursos de Licenciatura ou de Ensino Médio na modalidade Pedagógica, a partir do 3º período.

5. DAS VAGAS

5.1. Esse edital prevê o preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização para atuarem em 150 turmas de 1º e 2º anos nas Escolas Municipais contempladas com o Programa Mais Alfabetização;

5.2. O candidato voluntário poderá assistir no máximo 08 (oito) turmas.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação	12/04/2018
Inscrição	17,18 e 19/04/2018
Análise de Títulos	20 e 23/04/2018
Resultado Preliminar	24/04/2018
Recursos	25/04/2018
Análise do recurso	25/04/2018
Resultado Final	27/04/2018

Valparaíso
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

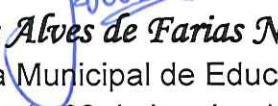
[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Candidato tem ciência de que são voluntários ressarcidos a partir dos repasses de recursos do Governo Federal, executado pela escola, não possuindo vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Educação;
- 7.2. O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso conforme o Anexo III deste edital;
- 7.3. Os Assistentes de Alfabetização lotados devidamente nas Escolas Municipais que possuem o programa receberão ressarcimento para despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mensal por turma;
- 7.4. Os Assistentes de Alfabetização poderão assistir no máximo 08 (oito) turmas, podendo ainda atuar em mais de uma escola;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 122, de 11 de abril de 2018;
- 7.6. Prazo de vigência para prestação de serviços: 06 (seis) meses.

Valparaíso de Goiás – GO, 12 de abril de 2018.



Rudilene Alves de Farias Nobre
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 018, de 02 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

QUADRO COM O QUANTITATIVO DE ESCOLAS E TURMAS

Nomes das Escolas	Carga Horária Semanal por turma do Programa	Total de Turmas
Escola Municipal Adevaldo Barbosa Espíndula	5 h	10
Escola Municipal Antonio Bueno Azevedo	5 h	4
Escola Municipal Araruama	5 h	2
Escola Municipal Arminda Mattos	5 h	5
Escola Municipal Ayrton Senna	5 h	4
Escola Municipal Caic – Tancredo de Almeida Neves	5 h	10
Escola Municipal Carolina Maria de Jesus	5 h	10
Escola Municipal Casinha Feliz	5 h	4
Escola Municipal Céu Azul	5 h	15
Escola Municipal Chico Mendes	5 h	4
Escola Municipal Divina Lourenço de Melo Leão	5 h	6
Escola Municipal Elvis Cavalcante	5 h	6
Escola Municipal Ipanema	5 h	6
Escola Municipal Judite Maria da Silva	5 h	8
Escola Municipal Madre Paulina	5 h	6
Escola Municipal Marcus Antônio Salerno	5 h	7
Escola Municipal Mônica de Fátima	5 h	9
Escola Municipal Monteiro Lobato	5 h	3
Escola Municipal Paulo Freire	5 h	9
Escola Municipal Professora Maria do Nascimento Paiva	5 h	5
Escola Municipal Rui Barbosa	5 h	10
Escola Municipal Santa Rita	5 h	5
Escola Municipal Valparaíso I/E	5 h	8
Escola Municipal Valparaíso II	5 h	4

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Roberto'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'RJR'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'SMA'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'Rafael'.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia	5 pontos
Diploma de Graduação em outras Licenciaturas	4 pontos
Declaração comprovando estar cursando Pedagogia a partir do 3º Período	3 pontos
Declaração comprovando estar cursando outras licenciaturas a partir do 3º Período	2 pontos
Certificado de conclusão de Ensino Médio na modalidade Pedagógica	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização de crianças	1 ponto para cada ano (no máximo 5 pontos)



Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

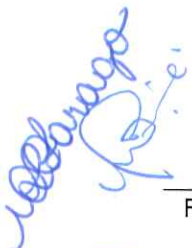
ANEXO III

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, cidade _____, portador do CPF _____, e RG nº _____ SSP/_____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Valparaíso de Goiás, _____ de _____ de 2018.

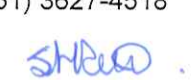
Assinatura do Candidato voluntário











SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Colar na parte externa do envelope pardo A4)

Nº de Inscrição: _____

Nome completo: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone (Residencial / Celular): _____ ou _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____ RG: _____

Graduação: () Certificado de Pedagogia () Certificado em outras Licenciaturas

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e estou ciente das normas e atribuições inerentes à vaga de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC – conforme informações contidas no Edital 002/2018.

Valparaíso de Goiás – GO, _____ de abril de 2018.

Assinatura do Candidato

Valparaíso de Goiás
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]